

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 2892/2025-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

UCHÔA CONCEDER a ANA BARBALHO FRANÇA. Professor I, Matrícula nº 11801, lotado(a) na Secretaria de Educação, LICENÇA PELO FALECIMENTO de seu irmão: Everaldo Barbalho Uchôa Cavalcanti, pelo período de 08 (oito) dias, conforme dispõem o Art. 170, inciso II, da Lei nº 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de 15/08/2025 a 22/08/2025.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 20 de agosto de 2025.

Antônio Acácio Santana de Godoy Secretário de Administração Prefeitura Municipal de Garanhuns Portaria nº 001/2025 - GP

Antônio Agacio Santana de Godoy Secretário de Administração

